

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2008

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO
DE “DIAGNÓSTICO CLIMA ORGANIZACIONAL”**

JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos a quem possa interessar acerca do recurso, impetrado pela empresa MARK SISTEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., em 16 de maio de 2008.

O recurso administrativo interposto pela empresa supra citada, contra o ato do pregoeiro que a descredenciou do Pregão CRCSP nº 17/2008, por não atender a empresa ao item 2.2 da cláusula sexta do edital.

A interessada alega cumprir plenamente as exigências do ato convocatório. Porém, verificamos que o seu objeto social versa sobre a “exploração do ramo de Comércio e Exportação de máquinas, equipamentos e materiais de informática e serviços de digitação de textos, levantamento de informações por contrato ou comissão, guarda, arquivo, microfilmagem, gerenciamento e indexação de documentos.”

Assim, verificamos que o objeto social da recorrente não guarda pertinência com o objeto licitado.

Ao contrário do exposto no recurso apresentado, entendemos ser patente que o levantamento de informações por contrato ou comissão não abrange o objeto licitado.

Assim informamos que o descredenciamento da recorrente será mantido, tendo em vista que a mesma não observou exigência prevista no ato convocatório.

São Paulo, 30 de maio de 2.008.

WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro